

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 129/2016

Objeto: prestação de serviços técnicos em telecomunicações, com enfoque em telefonia, para os Edifícios Sede e Anexos I e II deste Tribunal, bem como para as demais unidades da Justiça Eleitoral catarinense. Data do julgamento: 22/11/2016. A licitação restou frus-

> HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE Pregoeira

(SIDEC - 25/11/2016) 070020-00001-2016NE000383

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 115/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 75072016., publicada no D.O.U de 08/11/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de recepção e respectiva supervisão Novo Edital: 28/11/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SPEntrega das Propostas: a partir de 28/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2016, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> MARIO DEVIENNE FERRAZ Presidente do Tre-sp

(SIDEC - 25/11/2016) 070018-00001-2016NE000044

# DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: PEF 13/2012 - CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. OBJETO: PEF 13/2012 - CONTRATADA: Telefonica Brasil S/A. Com referência a publicação no DOU, Seção 3, página 134, de 24/10/2016 - onde se lê: "SIGNATÁRIOS: ... e o Senhor Surya Guedes Mendonça e o Senhor Fausto Luiz Martins Pires Júnior ", leia-se "SIGNATÁRIOS: ... e a Senhora Nívea Antunes Bovo e o Senhor Color a Senhora Nívea Antunes Bovo e o Senhor Senhora Nívea Antunes Bovo e o Senhora Nívea Níve Fausto Luiz Martins Pires Júnior"

São Paulo, 25 de novembro de 2016. MAURO MARQUES BATISTA

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

SEI nº 0019142-31.2016. Contrato nº 90/2016. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratado: Data Supri Comércio e Serviços Reprográficos LTDA - ME (CNPJ nº 13.621.524/0001-41). Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção corretiva em fragmentadoras de papel utilizadas na sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais. Vigência: por 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/1993. Assinatura: 25/11/2016. Valor: R\$ 4.910,00. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 72/2016. Assinam, pelo Contratante: Flávio Leali Ribeiro, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Patrícia Almeida Bonfim.

SEI nº 0023989-76.2016. Contrato nº 91/2016. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratado: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 02.610.348/0001-26). Objeto: fornecimento de água mineral e vasilhames plásticos de 20 litros, para o consumo na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e nos Cartórios Eleitorais. Vigência: De sua assinatura até 31/12/2017. Assinatura: 25/11/2016. Valor: R\$ 23.657,50. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 83/2016. Assinam, pelo Contratante: Flávio Leali Ribeiro, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Carlos Augusto Monteiro

# RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2016

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 79/2016, Processo Administrativo Eletrônico nº 19474-95.2016.6.27.8000, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais dos sistemas de segurança eletrônico (Circuito Fechado de Televisão via IP e Circuitos Fechados de Televisão Analógicos), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Adjudicadas: 1) AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LT-AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LI-DA - EPP (CNPJ nº 08.053.729/0001-38), para os item 8 e 9, no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais); 2) SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI - EPP (CNPJ: 15.510.770/0001-51), para os itens 1, 4, 5 e 7, no valor total de R\$ 33.042,00 (trinta e três mil e quarenta e dois reais); 3) SPY MONITORAMENTO LTDA - ME (CNPJ: 17.722.425/0001-07), para o item 2, no valor total de R\$ 40.799,60 (quarenta mil, setecentos e

noventa e nove reais e sessenta centavos) e 4) WSP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, para o item 3, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O item 6 encontra-se em

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 82/2016, Processo Administrativo Eletrônico nº 9588-72.2016.6.27.8000, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio no Data Center, instalado no prédio sede deste Tribunal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Adjudicada: 1) FIRENG ENGENHA-RIA DE INCÊNDIO LTDA (CNPJ nº 22.891.745/0001-20), no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

> Palmas-TO, 25 de novembro de 2016. TEODOMIRO FERNANDES AMORIM Secretário de Administração e Orcamento

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### EDITAL Nº 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 XLIII CONCURSO PÚBLICO

- O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão do XLIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, torna públicos o resultado provisório dos pedidos de inscrição definitiva e a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a verificação da condição declarada para concorrer às respectivas vagas.

  1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS PEDIDOS DE
- INSCRIÇÃO DEFINITIVA
- do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga / 10012082, Fellipe Figueiredo de Carvalho / 10007305, Gabriel Moreira Carvalho Coura riguelledo de Calvanio / 1000/305, Gabilei Moleia Calvanio Collia / 10009845, Guilherme Marra Toledo / 10007428, Gustavo Fernandes Sales / 10014888, Maria Rita Teizen Marques de Oliveira / 10006667, Marina Correa Xavier / 10016620, Monike de Araujo Cardoso / 10010614, Pedro Matos de Arruda / 10013310, Romulo Batista Teles / 10014045, Viviane Kazmierczak.
- 1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se autodecla-raram negros que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética
- 10015046, Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga / 10006667, Marina Correa Xavier / 10007445, Shara Pereira de Pontes
- 2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVI-SÓRIO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA
- 2.1 Em cumprimento aos subitens 10.5 e 10.6 e item 14 do Edital nº 1 - TJDFT, de 22 de outubro de 2015, bem como à Resolução nº 75/2009 - CNJ, os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva e interpor recurso no período compreendido entre às 12 horas do dia 29 de novembro de 2016 às 19 horas do dia 30 de novembro de 2016 (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade.
- 2.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão do Concurso e entregues na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto - CACJ, localizada na ao Concurso para Juiz de Difeito Substituto - CACJ, focalizada ha Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7° andar, ala 'C', sala 7.90 - Brasília/DF, que o submeterá à Comissão de Concurso em até 48 (quarenta e oito) horas.

  2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em
- seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 da Resolução nº 75/2009, do CNJ.
- 2.5 O Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 - TJDFT, de 22 de outubro de 2015, e com este edital.
- 2.7 A sessão pública de distribuição dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de inscrição definitiva será realizada no dia 1º de dezembro de 2016, às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto - CACJ, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7° andar, ala 'C', sala 7.90 - Brasília/DF.
- 2.8 As informações sobre o julgamento dos recursos interpostos serão divulgadas por meio de edital específico.

- 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
- 3.1 Relação dos candidatos convocados para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 10015046, Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga / 10006667, Marina Correa Xavier / 10007445, Shara Pereira de Pontes
- 4 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CON-DIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESE-VADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
- 4.1 Em cumprimento ao item 5.2.2 do Edital nº 1 TJDFT, de 22 de outubro de 2015, os candidatos que se autodeclararam negros e não optarem por desistir de concorrer às vagas reservadas exclusivamente a esses candidatos serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5 daquele edital.
- 4.1.1 O procedimento de que trata o subitem 4.1 será realizado no dia 13 de dezembro de 2016, às 09 horas (horário oficial de Brasília/DF), na Sala de Sessões nº 3.105 do Palácio da Justiça Rui Barbosa - Praça Municipal, lote 1, 3° andar - Brasília/DF.
- 4.2 O candidato que desejar manifestar sua desistência de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros a que se refere o item 5 do Edital nº 1 - TJDFT, de 22 de outubro de 2015, e permanecer concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência, caso possua nota para tanto, deverá fazê-lo por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\_15\_juiz\_2, das 8 horas às 23 horas e 59 minutos do dia 2 de dezembro de 2016 (horário oficial de Brasília/DF). Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.
- 4.3 O candidato que se autodeclarou negro será entrevistado por Comissão de Verificação, Presidida pelo Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência, formada por três membros: a) um magistrado do TJDFT; b) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal e; c) um representante do Cebraspe.
- 4.3.1 Quando solicitado, o candidato deverá prestar infor-
- mações pessoais à comissão. 4.3.2 A entrevista será filmada pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação. O material da filmagem será acessado somente pelo candidato, por meio de senha de acesso, no momento de vista para a interposição de recurso.
- 4.3.3 No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e o número de inscrição que estará impresso em rótulo fornecido pelo Cebraspe. 4.3.4 A duração da entrevista e da filmagem será deter-
- minada pela comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até ser liberado.
- 4.4 O candidato que não seguir quaisquer orientações da comissão, que se recusar a ser filmado, que não prestar os esclarecimentos solicitados ou que não comparecer ao referido procedimento de verificação, a tempo e modo, será excluído da lista re-servada a esses candidatos, permanecendo na lista das vagas des-tinadas à ampla concorrência, caso possua nota para tanto.
- 4.5 À avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato a partir de sua visualização na entrevista presencial.
- 4.6 Será considerado negro o candidato que assim for re-
- conhecido por pelo menos um dos membros da comissão.
  4.7 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 4.8 A avaliação da comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso, em consonância com o subitem 5.2.3.1 do Edital nº 1, de 22 de outubro de 2015.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

# SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS SERVIÇO DE LICITAÇÕES

# EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 133/2016, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e a CLÍNICA DE PSI-COLOGIA ACOLHER LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de PSICOLOGIA e FONAUDIOLOGIA, aos beneficiários do Pró-Saúde. c) Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. d) Vigência: 60 meses a partir da publicação. e)Data da assinatura: 24/11/2016. f) PA. N: 09.885/2016.

# EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Espécie: Termo de Convênio N. 025/2016, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. b)Objeto: Consignação em folha de pagamento de Membros, Servidores do quadro permanente, Servidores ocupantes de cargo em comissão, Requisitados ocupantes de cargo em comissão, aposentados e pensionistas do TJDFT, doravante designados CON-SIGNADOS de valores referentes a planos de previdência complementar e seguros de pessoas, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo TJDFT e de acordo com a legislação em vigor. c) Fundamento Legal: art. 116, da Lei N. 8.666/93 e Portaria do TJDFT GPR 557, de 29/04/2013. d)Vigência: 05 anos a contar da publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 23/11/2016 f)P.A. N. 4.395/2016.